

**P O R T A R I A Nº546/2010**

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO NA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais; e,

**Considerando** que o Município assinou com o Ministério Público do Trabalho – 17ª Região – o TAC nº 40/2007 em 24/06/2007 comprometendo-se em realizar processo seletivo simplificado para contratações temporárias;

**Considerando** que o Edital 003/209 para realização de processo seletivo simplificado (item 7.1) dispõe que o prazo das contratações pode ser prorrogado por igual período (seis meses);

**Considerando** que o processo administrativo nº 23.076/2010 para contratação de empresa para realização de concurso público no Município está em tramitação;

**R E S O L V E:**

**1** - Prorrogar as contratações realizadas através do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2009 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para até 30 de dezembro de 2010.

**2** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 16 de junho de 2010.



**DALTON PERIM**  
**Prefeito Municipal**